



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Associação Norte Cultural, Instituição sem fins lucrativos, equiparada a pessoa colectiva nº 502 885 955, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção Executiva, Dr. José Luís Gaspar Jorge,

e o

Município de Vila Nova de Cerveira, entidade equiparada a pessoa colectiva nº 506 896 625, aqui representada pelo seu Presidente Engº João Fernando Brito Nogueira, com o objectivo de promover e divulgar a cultura musical, acordam entre si para o ano de 2015:

Primeira: A Associação Norte Cultural, detentora de uma Orquestra e de Grupos de Câmara, assegurará a realização de 1 concerto geral, no Concelho de Vila Nova de Cerveira.

Segunda: O Município de Vila Nova de Cerveira participará no custo de funcionamento da Orquestra, no período atrás referido e para a realização da programação mencionada na cláusula primeira, com o valor global de 7950,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros), a liquidar no final do concerto.

Terceira: A produção do concerto, nomeadamente a organização, promoção e divulgação dos mesmos ficará a cargo do Município de Vila Nova de Cerveira.

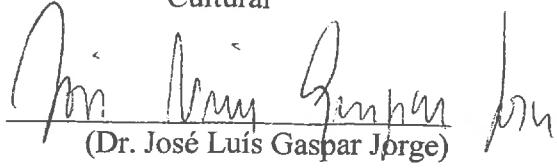
a) A data do concerto deverá ser determinada por consenso entre a Associação Norte Cultural e o Município de Vila Nova de Cerveira.

b) O local para a realização dos concerto, porque importa salvaguardar a existência de condições técnicas, acústicas e outras necessárias à realização do mesmo, deverão colher o parecer favorável da Associação Norte Cultural.

Quarta: O Município de Vila Nova de Cerveira colaborará com a Associação Norte Cultural na obtenção de patrocínios destinados a co-financiar os custos do referido concerto destinado à Autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 30 de Abril de 2015

Pela Associação Norte
Cultural


(Dr. José Luís Gaspar Jorge)

Pelo Município de Vila Nova de Cerveira


(Engº João Fernando Brito Nogueira)